

INDICAÇÃO Nº 52/20

Do edil:- Bruno Tikanori Sakata

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que crie algum tipo de incentivo tributário para o morador que plantar uma árvore em frente de sua residência.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, por que, como sabemos, as árvores desempenham um papel muito importante na melhoria da qualidade de vida da população e do meio ambiente.

Neste contexto, a arborização urbana é responsável por inúmeros benefícios, à saber: *bem estar psicológico, diminuição da sensação térmica em dias de calor intenso, sombra para os pedestres e veículos, preservação da fauna silvestre e etc..*

Para controle da medida poderia ser criado uma espécie de viveiro de mudas que faria a distribuição das mesmas, orientação sobre o plantio e até mesmo a poda.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2020.

Bruno Tikanori Sakata

Vereador